



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, INCRA - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280  
Telefone: (86) 3142-2663 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 1387/2025

Processo nº 54000.119216/2024-52

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PIAUÍ  
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR(24)PI**

**IV FASE - DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PDEFINITIVA  
PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FAZENDA SERRA - ITAUEIRA**

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 01, de 26 de maio de 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, Seção 1, página 56, torna público a **Lista de Classificação Definitiva** do processo de seleção de famílias do **Projeto de Assentamento Fazenda Serra**, localizado no município de Itaueira, Estado do Piauí, em conformidade com o Edital Nº 084/2025, de 03/12/2024, disponível no Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial.

**1. Lista de Classificação Preliminar:**

Nome	Processo	Ordem de Preferência	TFF	TRM	FCM	FTA	FRA	FAG	TAA	RFM	CMA	UFJ	Comodato	Total	Empate	Classificação Final
Tania Soares Maximo	54000.019281/2025-60	IV	5,1	1	10	0	0	0	2,58	10	0	0	N	28,68	N	1º

**Legenda:**

TFF - Tamanho da família e força de trabalho

TRM - Tempo de residência no município do imóvel do PA e municípios limítrofes

FCM - Família chefiada por mulher

FTA - Família ou indivíduo integrante de acampamento cadastrado pelo INCRA, situado no município do PA e seus limítrofes

TAA - Tempo na atividade agrária (comprovada)

RFM - Renda familiar mensal (declarado no CadÚnico)

CMA - Capacitação meio ambiente (participação em capacitação e/ou experiência na preservação e conservação do meio ambiente)

UFJ - Unidade familiar jovem (entre 18 e 29 anos) que são chefes de família e filhos de acampados ou assentados

**2. O processo de seleção será finalizado com a publicação da Relação de Beneficiários (RB) do Projeto de Assentamento no sítio eletrônico do INCRA.**

**Raimundo Ferreira Barbosa Junior**

Membro da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA,  
Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

**Maria Dalva de Sousa**

Membro da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA,  
Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

**Oslanilson Oliveira Cruz**

Membro da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA,  
Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

**Assinatura eletrônica**

**Thiago de Sousa Melo**

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA  
Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

**Assinatura eletrônica**



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Ferreira Barbosa Junior, Assistente de Administração**, em 01/07/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dalva de Sousa, Agente de Portaria**, em 01/07/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oslanilson Oliveira Cruz, Técnico(a) em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 01/07/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Sousa Melo, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 01/07/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lailson Soares Guedes Rodrigues, Superintendente**, em 03/07/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24645382** e o código CRC **BF8A2D1E**.